

**Proposta de Atividade de Colaboração de Estudantes do IPT**

IPT.SIGQ.MOD SAS 60 30 - 1

Página 1 de 2

Ao abrigo do Regulamento de atribuição de bolsas de estudante-colaborador

**1. Unidade orgânica / serviço proponente**Designação: SAS - IPTResponsável: Francisco Lopes Madureira Salgueiro**2. Local da prestação da colaboração** (serviço, área ou setor onde irá ser prestada atividade)

Instalações Desportivas do Campus do IPT.

**3. Descrição das funções / colaboração a prestar**

(indicar uma designação para a atividade, o número de colaboradores pretendido e descrição sucinta das tarefas a realizar)

Designação da atividade: Apoio á utilização das instalações desportivas do Campus do IPT.Nº de colaboradores: 1

## Tarefas:

- Abrir e encerrar o acesso às instalações desportivas;
- Vigiar a utilização das instalações desportivas pelos utentes, bem como assegurar o cumprimento das regras de segurança;
- Registrar diariamente as horas de entrada e saída dos utilizadores das instalações desportivas;
- Registrar e reportar aos SAS - IPT, qualquer situação anómala verificada nas instalações desportivas e situações de incumprimento das regras de utilização.

**4. Perfil pretendido para o(s) colaborador(es)**

- Estudantes de qualquer curso do IPT.
- Plena disponibilidade para prestar colaboração em todos os dias uteis entre as 17h00 e as 23h00 e sábados, domingos e feriados entre as 9h00 e as 21h00.

**5. Critérios preferenciais de seleção do(s) colaborador(es)****6. Datas de início e termo da colaboração**Data de início: 06-12-2023Data de termo: 31-07-2024

**7. Horário em que decorrerá a prestação da colaboração**

Entre as 17h00 e as 23h00 de segunda-feira a sexta-feira

Entre as 09h00 e as 21h00 aos sábados, domingos e feriados.

**8. Previsão do número total de horas de colaboração e do correspondente custo:**

Prevê-se para todo o período de duração da colaboração um número total 1200  
de horas a prestar pelo(s) estudante(s)-colaborador(es):

Tendo em conta o valor hora da colaboração prevê-se um custo total de: 0,00 €

**9. Indicadores, meta e critérios de medida, de eficácia, relativos ao impacto da atividade na unidade serviço IPT, para avaliação do sucesso da atividade:**

Indicador 1

Poupança financeira decorrente de não se ter que recorrer à prestação de trabalho extraordinário de trabalhador vinculado aos SAS - IPT, ou à contratação de novo trabalhador.

Critério de medida:

Valor positivo da diferença entre o valor mensal que corresponderia ao trabalho extraordinário ou à contratação de novo funcionário e o valor pago ao estudante colaborador.

Indicador 2

Número de reclamações do funcionamento das Instalações desportivas pelos seus utentes.

Critério de medida:

Menos de seis reclamações durante todo o período de vigência da atividade.

Em anexo cronograma da colaboração proposta

Data: 06-12-2023

O requerente

**Francisco  
Madureira**

Assinado de forma digital  
por Francisco Madureira  
Dados: 2023.12.06  
11:40:33 Z